

DECRETO MUNICIPAL 094/2018 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a mudança de horário nas dependências da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 18 de Junho de 2018, fica decretado o horário de atendimento ao público das **12:00 as 18:00 (Brasília)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registra, Publica e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal